



8.078/90, por transgressão ao que disposto no artigo 18, § 1º, II, do referido estatuto consumerista.

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº | RECLAMANTE                 | RECLAMADO E ADVOGADO(A) OU RECLAMADO  |
|----------------------------|----------------------------|---|
| 23.001.001.18-0007148      | REBECA LEMOS MENDONÇA MAIA | CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B ALDEOTA LTDA<br>CNPJ: 03.374.263/0005-82 |

Cumpra-se.

Fortaleza, 16 de abril de 2019.

Antonio Ricardo Brígido Nunes Memória  
Promotor de Justiça  
RG 278 MP/CE

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR – DECON/CE

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 11/2019

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 18, §2º, 23, § 2º, 25, caput e parágrafos, e 41, caput e parágrafos 1º e 2º, todos da Lei Complementar Estadual n. 30, de 26.07.2002, e art. 35, §1º do Regimento Interno do DECON, ficam as partes abaixo descritas intimadas da decisão administrativa que determinou a extinção do processo, conforme artigo 267, VI, do Código de Processo Civil, devendo recorrer se não concordarem com a referida decisão, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, protocolando o recurso na 193ª Promotoria do Decon (Av. Barão de Aratanha, nº 100, Cep: 60.050.070, Centro, Fortaleza), a qual, conforme o devido juízo de admissibilidade, poderá transladar e fazer a remessa dos autos à JURDECON, órgão recursal do DECON, na Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Decorrido o prazo acima sem a interposição do recurso, determino o arquivamento dos autos, devendo estes serem remetidos ao setor competente, observados os procedimentos de estilo.

| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº | RECLAMANTE             | RECLAMADO   |
|----------------------------|------------------------|---|
| 23.001.001.18-0005686      | VICENTE PAULO DE MOURA | SUL FINANCEIRA S/A-CRÉDITO,<br>FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS;<br>CEDULACRED |

Cumpra-se.

Fortaleza, 16 de abril de 2019

Antonio Ricardo Brígido Nunes Memória  
Promotor de Justiça  
RG 278 MP/CE

## DEFENSORIA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 221/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 08, 15 e 22 de fevereiro de 2019, a fim de atuar no 9º Juizado Especial Cível e IES, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**\*republicado por incorreção**

### PORTARIA Nº 223/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.329-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 08, 15 e 18 de fevereiro de 2019, a fim de atuar na 16ª Vara Cível, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.



\*repblicado por incorreção

**PORTARIA Nº 507/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR a MERILANE PIRES COELHO**, ocupante do cargo de Ouvidor Geral da Defensoria Pública, matrícula de n.º 300.302-1-4 desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Brasília – DF, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019, a fim de participar da I Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas, concedendo-lhe 01 (uma) diária com pernoite no valor de R\$ 505,71 (quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 252,85 (duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), totalizando no valor de R\$ 758,56 (setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.356,96 (hum mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 2.115,52 (dois mil, cento e quinze reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 8º, Art. 10, § 1º, Art. 12 e Art. 13, inciso II, § 1º, 2º e Anexo Único da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*repblicado por incorreção

**PORTARIA Nº 547/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de março de 2019, a fim de atuar no 9º Juizado Especial Cível e IES, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*repblicado por incorreção

**PORTARIA Nº 509/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ANA PAULA ROCHA ASFOR**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.329-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 08, 15, 22 e 29 de março de 2019, a fim de atuar na 16ª Vara Cível, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

\*repblicado por incorreção

**PORTARIA Nº 605/2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **Rozane Martins Miranda Magalhães**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final matrícula nº 301.037-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, no dia 29 de março de 2019, a fim de participar da I Reunião Ordinária da Comissão de Conciliação e Mediação do CONDEGE, concedendo-lhe 01 (uma) diária sem pernoite no valor R\$ 364,22 (trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 630,38 (seiscentos e trinta reais e trinta e oito centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 741,51 (setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 1.371,89 (hum mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Arts. 8º, 10, 11, 12 e Art. 13, inciso II, § 2º e Anexo Único, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 595/2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **TICIANA PINHEIRO CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.082-1-3, desta Defensoria Pública,



a **deslocar-se** à cidade de Maranguape - CE, nos dias 11, 18 e 25 de abril de 2019, a fim de atuar na 3ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 582/2019**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **HEITOR ESTRELA GADELHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.229-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Barbalha - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de abril de 2019, a fim de atuar na 3ª Vara da Defensoria na comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2019

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 581/2019**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **TIAGO ARAÚJO FILGUEIRAS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.020-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Pacajus - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2019, a fim de atuar na 2ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 593/2019**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Croatá - CE, nos dias 02, 11, 18, 25 e 30 de abril de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 594/2019**

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALAN JOSÉ COUTO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.298-1-4, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Limoeiro do Norte - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria da Comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 596/2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ANTONIO ALEXANDRINO REIS NETO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.226-1-5, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Quixeramobim - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2019, a fim de atuar na 2ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 598/2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PAULO CÉSAR OLIVEIRA DO CARMO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.580-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Quixelô - CE, nos dias 01, 08, 15 e 22 de abril de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 597/2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.016-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2019, a fim de atuar na 2ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 599/2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ADRIANA ANDRADE DE MELO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.043-1-5, a **deslocar-se** à cidade de Horizonte - CE, no dia 01 de abril de 2019, a fim de atuar na 2ª Defensoria na comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) e 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), totalizando no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 600/2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MARTÔNIO BRANDÃO PESSOA**, ocupante do cargo de Defensor Público Auxiliar de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.305-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Cruz - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõem os Art. 10, § 2º e Art. 13, § 7º, da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017 da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2019.



Elizabeth das Chagas Sousa  
**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 604/2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **EDUARDA PAZ E SOUZA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.598-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Tabuleiro do Norte - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria da Comarca Local, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa  
**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 601/2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAFAEL PIAIA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.601-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Tianguá - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de abril de 2019, a fim de atuar na 3ª Defensoria da Comarca Local, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 01 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa  
**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 616/2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aracati - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2019, a fim de atuar na 3ª Defensoria da Comarca Local, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (Hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa  
**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 617/2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.296-1-x, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Farias Brito - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de abril de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria e Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), totalizando no valor de R\$ 2.661,60 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 06 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa  
**DEFENSORA PÚBLICA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**  
Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 682/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 17 e 25 de abril de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto – CPPL II, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 681/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 08, 15 e 22 de abril de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 671/2019**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE SOLANO FEITOSA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.075-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, no dia 02 de abril de 2019, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal – CPPL, concedendo-lhe 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 266,16 (duzentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA****SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 679/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.039-1-2, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Pacatuba - CE, nos dias 02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2019, a fim de atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 683/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DELANO CÂNCIO BRANDÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 01, 08, 15, 22 e 29 de abril de 2019, a fim de atuar no Centro de Triagem e Observação Criminológica, concedendo-lhe 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ 1.330,80 (Hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 670/2019**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDUARDO BRUNO DE FIGUEREDO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.582-1-6, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Amontada - CE, no dia 04, 11 e 25 de abril de 2019, a fim de atuar na 1ª Defensoria da Comarca Local, concedendo-lhe 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA****SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 680/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.049-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 16, 23 e 30 de abril de 2019, a fim de atuar na Casa de



Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva e nos dias 18, 25 e 29 de abril de 2019 a fim de atuar no Instituto Penal Feminino Auri Moura Costa, concedendo-lhe 06 (seis) ajudas de custo no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 669/2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **VICTOR MATOS MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.270-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2019, a fim de atuar na 7ª Unidade de Juizado Especial Criminal, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 668/2019**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **GERMANA BÊCCO DA SILVA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.225-1-8, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza, nos dias 05, 26 e 29 de abril de 2019, a fim de atuar no 11º Juizado Especial Cível, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 12 de março de 2019.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 684/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **HILDA CELA DE ARRUDA COELHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.234-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 03, 10, 17 e 24 de abril de 2019, a fim de atuar na 14ª Unidade de Juizado Especial Criminal, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), totalizando no valor de R\$ 2.129,28 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 698/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **MANFREDO ROMMEL CÂNDIDO MACIEL**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.088-1-7, a **deslocar-se** à cidade de Horizonte - CE, nos dias 11 e 25 de abril de 2019, a fim de atuar na 2ª Defensoria na comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) e 02 (duas) ajudas de custo no valor de R\$ 532,32 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 1.064,64 (hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 727/2019**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.164-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 04, 11, 18 e 25 de abril de 2019, a



fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, concedendo-lhe 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.064,64 (Hum mil e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com § 2º, do Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe Art. 10, da Instrução Normativa nº 32/2017, de 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 20 de março de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 697/2019**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 05, 12 e 26 de abril de 2019, a fim de atuar no 9º Juizado Especial Cível e IES, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 798,48 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), totalizando no valor de R\$ 1.596,96 (hum mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 14 de março de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1123/2019**

**DESIGNA MEMBROS QUE INTEGRAM O COMITÊ ESTADUAL INTERINSTITUCIONAL DE ATENÇÃO AO IMIGRANTE, REFUGIADO E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS DO CEARÁ.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" e 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no Decreto Estadual nº 32.915, de 21 de dezembro de 2018;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar **Sandra Moura de Sá**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.027-1-1**, como Titular, e **Hélio Sousa Vasconcelos**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.275-1-X**, como Suplente, para compor o Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção ao Imigrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Ceará como representantes desta Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua assinatura.

Fortaleza, 23 de abril de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 1143/2019**

**DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e

**Considerando** o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, sem prejuízo de suas funções, para participarem do Projeto Defensoria em Movimento, no dia 26 de abril de 2019, na Comarca de Quixeramobim/CE.

Art. 2º Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de abril de 2019.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1143/2019**

| NOME                               | MATRÍCULA   | DIA   |
|------------------------------------|-------------|-------|
| Eduardo Antônio de Andrade Villaça | 301.107-1-4 | 26/04 |





|                                    |             |       |
|------------------------------------|-------------|-------|
| Michele Cândido Camelo             | 301.084-1-8 | 26/04 |
| Leonardo Fulgêncio Júnior          | 300.599-1-3 | 26/04 |
| Mayara Dos Santos Rodrigues Mendes | 300.576-1-9 | 26/04 |

**PORTARIA Nº 550/2019**

AUTORIZAR A DEFENSORA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(Proc. nº 01702313/2019)

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e  
**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994; e  
**Considerando** o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013; e

**Considerando** o disposto no art. 14, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Defensora Pública, **Rozane Martins Miranda Magalhães, Entrância Final, Matrícula nº. 301.037-1-8**, a participar da I Reunião Ordinária da Comissão de Conciliação e Mediação do CONDEGE, que se realizará no dia 29 de março de 2019 na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Serão concedidas **01 (uma) diária sem pernoite e 01 (uma) ajuda de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de fevereiro de 2019.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 653/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 02011071/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade V, nos dias **01, 08, 15 e 22 de abril de 2018** na Comarca de **Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de março de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**PORTARIA Nº 654/2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(REF. VIPROC Nº 02106170/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Lima de Paula Miranda**, Defensora Pública de **Entrância Final, Matrícula nº. 301.049-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Elias Alves da Silva na Comarca de Itaitinga/CE, nos dias **16, 23 e 30 de abril de 2019**, na Comarca de Itaitinga/CE e nos dias **18, 25 e 29 de abril de 2019**, para atuar na Instituto Penal Feminino Desembargadora Auri Moura Costa na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **06 (seis) ajudas de custo.**

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.



Fortaleza, 13 de março de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 655/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 02105467/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Cância Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.077-1-3**, para atuar no Centro de Triagem e Observação Criminológica nos dias **01, 08, 15, 22 e 29 de abril de 2019** na Comarca de Aquiraz/CE.

Art. 2º Será concedida **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de março de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 656/2019**

DESIGNA A DEFENSORA PÚBLICA PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 02105190/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução nº 39, de 22 de dezembro de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Marylene Gomes Venâncio**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.039-1-2**, para atuar na Penitenciária Francisco Hélio Viana de Araújo, nos dias **02, 09, 16, 23 e 30 de abril de 2019** na Comarca de Pacatuba/CE.

Art. 2º Serão concedidas **05 (cinco) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de março de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 657/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(REF. VIPROC Nº 02010865/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Aline Solano Feitosa de Carvalho**, Defensora Pública de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.075-1-9**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, nos dias **04, 11, 17 e 25 de abril de 2019** na Comarca de Itaitinga/CE.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de março de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 694/2019**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**(Proc. nº 02309399/2019)**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o disposto no art. 8º, da Instrução Normativa nº 32, de 02 de fevereiro de 2017;

**Considerando** o disposto no art. 66-B, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 2º, § 7º, da Resolução nº 31, de 23 de abril de 2009;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Delano Benevides de Medeiros Filho**, Defensor Público de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.164-1-0**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Jucá Neto, nos dias **04, 11, 18 e 25 de abril de 2019** na **Comarca de Itaitinga/CE**.

Art. 2º Serão concedidas **04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 14 de março de 2019

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016**

**I - ESPÉCIE:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2016 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE E A LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

**II - CONTRATANTE:** A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ- DPGE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

**III - ENDEREÇO:** Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

**IV - CONTRATADA:** LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.877.285/0001-71;

**V – ENDEREÇO:** Rua Boris 90, Conjunto 02, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60060-190;

**VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65 § 8º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Quinta do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 00113799/2019.

**VII - OBJETO:** Acrescer R\$ 9.668,46 (nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e seis centavos) ao valor do contrato, passando o valor global do contrato de R\$ 91.999,92 (noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), para R\$ 101.668,38 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos), a partir de 10 de novembro de 2018;

**VIII - VALOR GLOBAL:** R\$ 101.668,38 (cento e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos);

**IX - DA VIGÊNCIA:** A partir de 10 de novembro de 2018;

**X - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

**XI- FORO:** da Comarca de Fortaleza/Ce;

**XII – DATA DA ASSINATURA:** 24 de abril de 2019;

**XIII - SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e François Charles Rosa Boris, representante legal da LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

**Assessor Jurídico-DPGE-CE**